



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 116/2022

Designa servidores para comporem comissão de recebimento de veículo, conforme Pregão Eletrônico nº 05/2022.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de conferência e recebimento do veículo destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Pregão Eletrônico nº 05/2022, Contrato Administrativo nº 26/2022, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Loureiro e Figueiredo Comercio de veículos LTDA.

- Clóvis Renato Fernandes dos Santos;
- Joubert Fernando Biancon; e
- Sérgio Biancon.

A conferência e o recebimento poderá ser feita por no mínimo dois servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de abril de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Refheld

Secretário Municipal de Administração